



EDITAL Nº009/2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

A Reitoria da Universidade de Cuiabá, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Mestrado Acadêmico**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PRPPG Nº 006/2025.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTO	PRAZO
Período de Matrícula	De 14/07/2025 a 16/07/2025

** O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado até 16/07/2025, perde o direito à vaga.*

APROVADOS (em ordem alfabética):

1. Arlindo Braga
2. Higor Henrique Rocha Seba
3. Janaina da Fonseca Barreto Fernandes
4. Janiele Maria de Figueiredo Eubank
5. Léa Cristina Costa Dolores Rondon
6. Ludmylla Larissa Carris Montini
7. Luis Fernando Oliveira de Araujo
8. Luiz Fernando Araujo de Paula Ramos
9. Pablo Junior Hudziak Ezequiel
10. Patricia Batista Dias de Souza
11. Paulo Alves Pereira
12. Reginaldo Sirino de Campo
13. Roger Augusto Payakan Ferreira Da Silva

SUPLENTE (em ordem de classificação):

1. Diego de Carvalho Maia
2. Israel Gomes Silveira

**O candidato suplente poderá ser convocado em caso de desistência de um candidato aprovado, e terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica Stricto Sensu (secretaria.stricto@cogna.com.br), para a confirmação da matrícula, ou a vaga será destinada ao próximo suplente.*



PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA (14/07/2025 a 16/07/2025)

1. Acessar a Plataforma Cosmos <https://stricto.platosedu.io/checkout>;
2. Selecionar a Universidade de Cuiabá;
3. Selecionar o curso Mestrado em Ciências Ambientais;
4. Preencher os dados, emitir e pagar o boleto da taxa de inscrição para matrícula (R\$ 70,00);
5. Ao receber o e-mail de convocação enviado pelo sistema, seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e
6. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em [GOV.BR](#) e enviar via [Secretaria Online](#) (Tutorial: https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I- jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view?usp=drive_link) acionando o serviço “Contrato Assinado GOV.BR”.

IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) via e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Cuiabá, 11 de julho de 2025.

Clodoaldo Moreno da Paixão
Pró-Reitor Acadêmico

Publique-se.